



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.790, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal a outro ente federativo municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 123, incisos X, XX, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. III e Parágrafo único e da Lei Municipal nº 1.618/2017;

Considerando a concordância da Servidora, prevista no art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017, formalizada por meio do Decreto nº 5223/2021, do Município de Planalto e Requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 8/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal **Marli Salete Dieckel de Lima**, nomeada no cargo de Professora – matrícula 2182-1, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação do Município de Planalto / PR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com possibilidade de renovação, sem ônus para o Município de Capanema, cabendo ao Município cessionário arcar com todas as despesas funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal